



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

A T O nº 05/87

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

A T O:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 12, alínea IV, do /
Decreto Lei Complementar nº 09, de 31 de Dezembro de 1969, fica suplementada na importância de Cz\$
115.000,00 (Cento e quinze mil cruzados), as seguintes Dotações Orçamentárias:

1	LEGISLATIVO	
1.1	Câmara Municipal	
3111	Pessoal Civil	Cz\$ 92.000,00
3113	Obrigações Patronais	Cz\$ 5.000,00
3131	Remuneração de Serv	
	ços Pessoais	Cz\$ 14.400,00
3252	Pensionistas	Cz\$ 3.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: Cz\$ 115.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

1	LEGISLATIVO	
1.1	Câmara Municipal	
4110	Obras e Instalações	Cz\$ 115.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete,
22 de novembro de 1987.

JOSIAS ÁVILA DA CONCEIÇÃO
1º Secretário

Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Piqueto
Estado de São Paulo

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e dois (22) 
dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e sete /
(1987).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria